

UNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 120/2009**

Aprova o Currículo do Curso de Graduação Plena — Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,** na conformidade do Processo nº EAD-011/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do curso de Graduação Plena - Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** O curso de Graduação Plena – Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação Plena – Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1° Semestre	
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
2. Linguagem e Meios de Comunicação	80
3. Ciência, Tecnologia, Meio-ambiente e Qualidade de Vida	80
4. Introdução à Filosofia	60
5. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
6. Atividade Acadêmico-científico-cultural	100
Total do Semestre	480
2° Semestre	
7. O Mundo Globalizado e suas Transformações	80
8. Conhecimento, Cultura e Linguagem	80
9. Gestão de Sala de Aula I	80
10. Gestão Educacional	80

Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

11. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	60
12. História da Filosofia I	60
13. Atividade Acadêmico-científico-cultural II	100
Total do Semestre	540
3° Semestre	
14. Gestão de Sala de Aula II	80
15. A Ciência e o Homem	60
16. O Conhecimento e o Homem	60
17. Eletiva I - Homem, Cultura e Sociedade	60
18. História da Filosofia II	60
19. Raízes da Sociedade Brasileira	60
20. Prática Pedagógica I – Ensino	140
Total do Semestre	520
1° Semestre	
21. Formação Política e Econômica do Brasil	60
22. Filosofia da Educação	80
23. Eletiva II - América Latina	60
24. Organização do Espaço Mundial	60
25. Prática Pedagógica II – Extensão	100
26. Estágio Supervisionado I	150
Total do Semestre	510
5° Semestre	
27. Filosofia Política I	60
28. Eletiva III - Filosofia da Arte	60
29. Lógica	80
30. Filosofia da Linguagem	80
31. Filosofia Contemporânea I	60
32. Ética na Perspectiva Filosófica	60
33. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
34. Estágio Supervisionado II	150
35. Orientação de TCC	40
Total do Semestre	690



### Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Total Geral do Curso (máximo: quatro eletivas)	3.260
Total do Semestre	520
46. Orientação de TCC	40
45. Estágio Supervisionado III	100
44. Prática Pedagógica IV – Pesquisa	60
40. Filosofia Contemporânea II	60
39. Eletiva IV – Filosofia da Ciência	60
38. Ética na Perspectiva Filosófica II	60
37. Filosofia Geral – Problemas Metafísicos	80
36. Filosofia Política II	60

**Parágrafo único.** O aluno deverá cursar, no mínimo, duas disciplinas eletivas dentre as quatro eletivas oferecidas no curso.

**Art. 3º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

**Art. 5º** A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 3.140 (três mil cento e vinte) horas-aula, sendo 2.640 (duas mil seiscentas e quarenta) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de TCC.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

# MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA